

PORTARIA nº 009/FUNDESTE/2011

Revoga a Portaria nº 001/FUNDESTE/2010 e dá outras providências

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacom, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 001/FUNDESTE/2010, cessando o exercício do cargo de **Secretária Executiva** da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE pela **Sra. Rita de Cássia Brustolin Pasa**.

Art. 2º – Estabelecer que a **Sra. Rita de Cássia Brustolin Pasa** voltará a sua condição funcional anterior na mantida Unochapecó, deixando de perceber os adicionais de gratificação por função, sem prejuízo do seu respectivo enquadramento no Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo e do compute do tempo do exercício do cargo de Secretária Executiva para fins de progressão salarial e demais vantagens decorrentes daquele instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2011, revogando-se outras disposições em contrário.

Chapecó (SC), 19 de maio de 2011.



Vincenzo Francesco Mastrogiacom
Presidente da FUNDESTE

